



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 33/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 675/2025
Protocolado em: 26/05/2025 13h33

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLEIA
APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de 23/05/2025, da servidora Vanderléia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, solicitando 16 (dezesesseis) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 14 (quatorze) dias de férias referente ao citado período, de 14/04/2025 a 27/04/2025, conforme Portaria nº. 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 16 (dezesesseis) dias de férias à servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, de 03/06/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 33/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/05/2025 13:32:37

Hash Interno: tww0ngudipudrs9st4r6gn9nyzquut2dubzodhwh



Chave de Verificação

EXN0W-MBF6Y-RJQR2-A7L4X-S380H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 26/05/2025 13:33

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EXN0W-MBF6Y-RJQR2-A7L4X-S380H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

